



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 001/2022**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igrejinha-CMS, em sua Reunião Ordinária de 2501/2022 conforme Ata nº 001/2022, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pelo Regimento Interno do CMS.

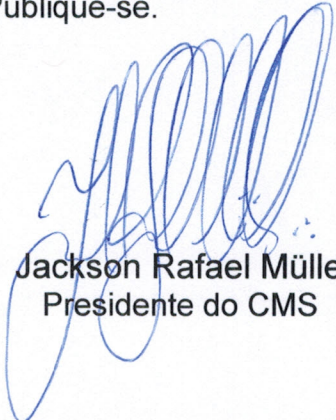
**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Igrejinha, 26 de janeiro de 2022.



Jackson Rafael Müller  
Presidente do CMS

Homologado em 26/01/2022.



Leandro Marciano Horlle  
Prefeito Municipal